



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 737

16 de Fevereiro de 2018 - X

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Curta e confira as realizações da Prefeitura no facebook e no site.

Uma cidade para todos.

PREFEITURA
Cachoeiras de Macacu

Facebook: prefeitura.docachoeirasdemacacu
Website: cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

IMPRESSÃO
Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº 3.685 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO nº 3.685, de 15 de fevereiro de 2018.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º., da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.351, de 22 de novembro de 2017,	
DECRETA:	
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
0001-18.122.0018.2.083.3.3.90.14.00.00.00.00.0050	15.000,00
0003-18.122.0018.2.083.3.3.90.36.00.00.00.00.0000	30.000,00
0004-18.122.0018.2.083.3.3.90.39.00.00.00.00.0000	40.000,00
0007-18.122.0018.2.083.4.4.90.52.00.00.00.00.0000	30.000,00
Total da Suplementação: 115.000,00	
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
50 - FUNDOS MUNICIPAIS	
50.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
0011-18.541.0018.2.085.4.4.90.51.00.00.00.00.0050	15.000,00
0021-18.541.0018.2.086.4.4.90.52.00.00.00.00.0000	100.000,00
Total da Anulação: 115.000,00	
Art. 3º -	Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.	
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal	

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais – 3º Quadrimestre 2017

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018, às 18 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 0193/GAB/2017, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2017**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 16 de fevereiro de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0023

PORTARIA Nº0023/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade), de 2001, e com a Lei Municipal nº 1.653 (Plano Diretor Estratégico do Município de Cachoeiras de Macacu), de 10 de outubro de 2006.

RESOLVE:

1 - SUBSTITUIR, na Portaria Nº0565 de 22 de dezembro de 2017, que nomeou o CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CACHOEIRAS DE MACACU - CONCIDADE, para atuar no Biênio 2017/2019, conforme abaixo discriminados:

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
Titular: Renata Pacheco de Araújo
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiras de Macacu – STR
Titular: Moises dos Santos Peçanha
Suplente: Geildo da Silva Moura
Fazenda Instituto Vital Brasil
Titular: Luiz Eduardo Ribeiro da Cunha
Suplente: Guilherme Jones Souza

2 -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0027

PORTARIA Nº0027/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, os senhores abaixo relacionados exercerem a função na Comissão de Fiscalização de Organização Social, sem ônus, junto ao Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 01 de Janeiro de 2018.

-JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA - Presidente
-WILSON MORETTI PEREIRA - Membro
-MARIELLA VIAL DE SOUZA PINTO - membro
-LAÍS MACEDO DE FRANÇA - membro.

2 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

3 -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0028

PORTARIA Nº0028/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1 - NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Janeiro de 2018.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente JOEL FRANCISCO NEVES	DAS IX
Gerente MARCOS DA SILVA PEIXOTO	DAS IX

2 -Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

3 -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0029

PORTARIA Nº0029/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 -NOMEAR, a partir de 13/09/2017, para fins de regularização, a profissional abaixo relacionada na função de Dirigente da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino, para o biênio 2016/2017.

E.E.M. Professor Carlos Brandão

Dirigente: Tatiane Freitas Pala Freire – Matr.9751

40%

2 –Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Setembro de 2017.

3 –Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0030

PORTARIA Nº 0030/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- DESIGNAR, os membros relacionados para comporem o Grupo de Trabalho que irá atuar na forma de uma Comissão Provisória, objetivando a Revisão, Planejamento e Reelaboração da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP.

MEMBROS DA COMISSÃO:**INDICADOS PELO PODER PÚBLICO:**

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA - Chefe de Gabinete
RUI DIAS QUEIROZ SILVA - Secretário de Municipal de Governo
SILVIO CLÁUDIO DA COSTA MEDINA - Secretário Municipal de Fazenda
EDUARDO DA SILVA FERREIRA - Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo
WANDERLEY REBELLO DE OLIVEIRA FILHO – Procurador Geral
DAVID SOARES DA SILVA RUAS – Procurador

INDICADOS PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB:

JANDERSON TRANNIN DO REGO
WASHINGTON ROSA DE OLIVEIRA
ARI LONGO PEREIRA
MONALISA COSTA E SILVA
JORGE CASTOR MACIEL
MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO
MARCELO ARAÚJO

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0031

PORTARIA Nº0031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, a designação da senhora abaixo relacionada, da Portaria Nº 0198, de 23/03/2017, para a Comissão de Qualificação e Credenciamento de Organização Social, sem ônus, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 31 de Agosto de 2017.

SARAH FERNANDA DE ARAÚJO CRUZ

2- DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado para exercer a função na Comissão de Credenciamento e Qualificação de Organização Social, sem ônus, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 01 de Setembro de 2017.

RAFAEL DOS SANTOS MARTINS

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ERRATA**ERRATA**

Na Edição 735 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 02 de Fevereiro de 2018 na Publicação da Portaria nº0017/2018, de 29 de Janeiro de 2018.

ONDE SE-LÊ: b) ... referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 45%(quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento, base legal ...

LEIA-SE: b) ... referente ao Adicional Por Tempo de Serviço, correspondente a 50%(cinquenta por cento) sobre o vencimento, base legal ...

Cachoeiras de Macacu, 15 de Fevereiro de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 011/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL
X
VALDAIR DA SILVEIRA MOREIRA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Rua Sete de Setembro, s/n – Papucaia - Cachoeiras de Macacu.**

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 229//2017

Cachoeiras de Macacu, 13 de fevereiro de 2018.

Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Gestora do FMHIS

ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 002/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER a Guarda Municipal Rosângela de Almeida, matr.4098, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, em razão de falecimento de sua mãe, Maria Luiza de Almeida, no período de 04/02/18 a 11/02/18, de acordo com Certidão de Óbito, matrícula 0927910155201840035222000881455, e em conformidade com o art. 93, inciso II, alínea da Lei Complementar 0043 de 15 de março de 2016.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 09 de fevereiro de 2018.

Fabio Adriano de Farias Neto
Comandante da Guarda Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SEMAD Nº 060/2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2111	CREILDA MOURA MOUTINHO	6670/17	20/02/2018	16/11/2018	2000/2015

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 16 de Fevereiro de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. nº _____, de ____/____/____



FEBRE AMARELA

Informação pra todos, vacina pra quem precisa.

A Febre Amarela pode ser evitada com a vacina, que é eficaz e segura para uso. Se você mora ou pretende viajar para alguma região afetada pela Febre Amarela, fique atento e procure uma unidade de saúde mais próxima. Mas se você não reside e nem viajará para alguma dessas regiões, fique tranquilo, você não precisa se vacinar.

#FebreAmarela

f /minsaude

t /minsaude

v /MinSaudeBR



Para mais informações, acesse
saude.gov.br/febreamarela



ATENÇÃO!

Pessoas com mais de 60 anos e gestantes só devem se vacinar com orientação médica.



#FebreAmarela
Informação pra todos,
vacina pra quem precisa.



SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE

